



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023

Edital n.º 03/2023

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeadas através dos Decretos nº 162 de 06 de novembro de 2023 e nº 167 de 13 de novembro de 2023, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. **Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.**

Art. 3º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, aos cargos de Professor de Arte, Professor de Educação Especial, Professor de Informática e Professor de Inglês, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **17 de dezembro de 2023 - DOMINGO**, no **PERÍODO DA TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 14h00min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.

Art. 4º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

17/12/2023 - DOMINGO - PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL IRINEU BORNHAUSEN

Rua Pedro Simon, nº 70 - Centro - Águas de Chapecó - SC

CARGOS	CARGOS
Professor de Arte	Professor de Informática
Professor de Educação Especial	Professor de Inglês

Art. 5º - O Ensalamento e local da prova estará disponível no site www.ippec.org.br em data de 11 de dezembro de 2023.

Art. 6º - A relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

PROFESSOR DE ARTES

INSC.	NOME	NASC.
342891	DANIA ROSINHA GOELZER	28/10/1988
338975	PATRICIA WUNSCH	11/09/1996
341672	ZIZELE MERGEN CAPPELLARI	12/12/1987

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSC.	NOME	NASC.
342737	ANDRESSA DEFFAVERI	29/05/1995
345990	BRUNA MEZZOMO **	21/09/1994
346400	CARLA ADRIANA BARON	12/06/1985
347216	CHARLINE R LEBENS	01/01/1990
339375	CRISTIANE DANIELA	26/02/1987
345219	DEISE MICHELE TIECHER	21/06/1991
346009	DENISE DEFFAVERI	06/06/1986
346983	ELCIO DE CASTRO	13/11/1985
340555	ELI TERESINHA ALVES DE MOURA	02/07/1976
342236	ELIESE APARECIDA FERRI	20/10/1993



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023
Edital n.º 03/2023

356628	ELIZETE MARIA PERETTO	04/01/1979
353348	ELOIR TEREZINHA BOITT	06/05/1962
354071	FERNANDA MANUELE WISKOW	26/08/1997
349877	GILZIMARA EINLOFT	02/04/1998
345312	IVONE MERGEN KROTH	11/11/1963
342704	KEILA TAIS MIOTTO	27/08/1992
342995	LIDIA RIBEIRO DOS SANTOS	18/01/1975
347489	MAIKON GONÇALVES	31/03/1995
341190	MARISA BURTEL	27/02/1974
347618	REGINALDO BORTOLETTO	24/04/1975
344887	REJANE DAL MORO BARTOLAMEI	09/07/1978
354139	ROSELAINA DA COSTA	11/08/1995
346433	ROZELEI MORAES DE MELLO	23/04/1986
338983	SIMONE RAQUEL CHAVES	03/11/1982
341729	SOLENI VEIVERBERG ROZZETTO	27/08/1975
354488	VANIA CARLA SEITENFUS	18/01/1989

** candidato portador de deficiência.

Art. 7º - A relação de pedidos especiais para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, no prazo estabelecido em edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

Art. 8º - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC.	CARGO	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
345990	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	BRUNA MEZZOMO	SIM	NÃO	NÃO

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Águas de Chapecó - SC, 11 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito municipal de Águas de Chapecó - SC.

MAURO LAERCIO CARVALHO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Da Prefeitura municipal de Águas de Chapecó - SC.